2019/32/379	74102.0190/006858-0	JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	01.454.603/0001-26
2019/72/302	74102.0190/006870-0	PILÃO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA	01.294.872/0001-72
2019/84/562	74102.0190/006978-0	SECRETARIA DAS SUBPREFEITURAS	49.269.236/0001-17
2019/84/562	74102.0190/006978-0	SOEBE - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A.	43.677.822/0001-14
2019/42/728	74102.0190/006979-0	SOEBE - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A.	43.677.822/0001-14
2019/75/346	74102.0190/006981-0	SOEBE - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A.	43.677.822/0001-14
2019/72/299	74102.0190/006999-0	JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA	62.162.847/0001-20
2019/83/247	74102.0190/007022-0	SOEBE - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A.	43.677.822/0001-14
2019/15/121	74102.0190/007107-0	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SA	43.776.517/0001-80
2019/16/031	74102.0190/007110-0	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGAS	61.856.571/0001-17
2019/86/010	2017-0.176.895-6	SABESP MCJL	43.776.517/0325-45
2019/86/032	2017-0.176.895-6	SABESP MCJL	43.776.517/0325-45
2019/15/107	74102.0190/006924-0	FREMIX ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	01.065.014/0001-56
2019/15/108	74102.0190/006927-0	FREMIX ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	01.065.014/0001-56
2019/23/183	74102.0190/006928-0	FREMIX ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	01.065.014/0001-56
2019/74/271	74102.0190/006929-0	FREMIX ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	01.065.014/0001-56
2019/16/020	74102.0190/006930-0	FREMIX ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	01.065.014/0001-56
2019/73/692	74102.0190/006933-0	FREMIX ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	01.065.014/0001-56
2019/16/019	74102.0190/006934-0	FREMIX ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	01.065.014/0001-56
2019/16/021	74102.0190/006935-0	FREMIX ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	01.065.014/0001-56
2019/15/109	74102.0190/006936-0	FREMIX ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	01.065.014/0001-56
2019/36/093	74102.0190/007001-0	JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA	62.162.847/0001-20
2019/72/300	74102.0190/007004-0	JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA	62.162.847/0001-20
2019/33/570	74102.0190/007017-0	FBS - CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA	66.806.555/0001-33
2019/23/185	74102.0190/007019-0	FBS - CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA	66.806.555/0001-33
2019/57/201	74102.0190/007021-0	FBS - CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA	66.806.555/0001-33
2019/42/737	74102.0190/007024-0	FBS - CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA	66.806.555/0001-33

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - SUPRIMENTOS

DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS/COMPRAS EFETUADAS PELA COMPANHIA METROPOLITANA

DE HABILITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2019

DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 DA L.O.M.S.P.

Material/Serviço	Qtde.	Unid.	Unitário	Total
Envelope branco timbrado ofício-c/ CARTA	5000	un.	0,32	1.600,00

IRMÃOS COELHO ARTES GRÁFICAS LTDA. ME

IMPRESSORA TÉRMICA NÃO FISCAL - ELGIN	3	UNID.	610,00	1.830,00

SILVANIA MARTINS DORNELAS BARBOSA 91433983672

TV 50", SMART, 4K - AOC LE50U7970S	1	un.	1.998,00	1.998,00

OTIMO-COMERCIO DE INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI

LAUDOS LTCTA E PPRA	1	UN.	2.870,00	2.870,00

INTEGRACAO SEGURANCA & MEIO AMBIENTE LTDA - ME

MANUTENÇÃO AP.AR CONDICIONADO	1	UN	6.500,00	6.500,00

GTÉRMICA COMÉRCIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

APAR.AR CONDIC. PORT./12.000 BTU`SGREE	5	UN.	2.400,00	12.000,00

FERNANDA RAMOS CAMPOS DOS ANJOS 15266155841

VENTILADOR PAREDE 65CM.150W/BIVOLT	2	UN.	310,00	620,00

ROSIANE ROMEIRO DA SILVA VENTILADORES ME

SUPORTE TV DE CHÃO C/ RODAS	1	un.	727,00	727,00

ANTONIO TOMAS DE OLIVEIRA COMERCIO DE FERRAGENS -

TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO INTERPESSOAL	1	UN	10.000,00	10.000,00

ATIVITTA QUALIDADE DE VIDA CORPORATIVA E PESSOAL

DESINFETANTE 500ml.	10	FR.	2,90	29,00

ADRILUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP

DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML.	30	FR.	1,60	48,00

ADRILUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP

LIMPADOR MULTIUSO 500 ML.	24	FR.	2,55	61,20

ADRILUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP

ALCOOL 46º - 1 LITRO	20	LT	3,65	73,00

ADRILUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP

SABONETE LÍQUIDO/ERVA DOCE/ 5 LITROS	5	GL.	7,90	39,50

ADRILUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP

CLORO 05 LITROS	2	GL.	5,35	10,70

ADRILUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP

SABÃO LÍQUIDO P/ CHÃO 5 LITROS	2	GL.	7,90	15,80

ADRILUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP

SAPÓLEO EM PÓ 300 GRS.	24	FR	3,60	86,40

ADRILUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP

SAPONÁCEO CREMOSO - 300 ML.	24	FR.	5,15	123,60

ADRILUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP

FLANELA GRANDE 30X40	36	UN.	1,28	46,08

ADRILUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP

ESPONJA DUPLA FACE	30	UN.	0,62	18,60

ADRILUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP

SACO DE LIXO/P3/100 LITROS - PRETO C/100	2	PCT.	15,00	30,00

ADRILUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP

SACO DE LIXO 20 LITROS - PRETO C/100	10	PCT	6,70	67,00

ADRILUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP

PAPEL HIG. BRANCO/64 RL/FOLHA SIMPLES	4	FD.	28,00	112,00

ADRILUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP

LÃ DE AÇO	2	PCT.	1,15	2,30

ADRILUR COM. PRODS. LIMP. E DESC. LTDA EPP

KIT LANCHES PARA EVENTO	104	UN.	9,95	1.034,80

BONALIMENT ALIMENTAÇÃO LTDA
Valor Total...: R$ 39.942,98

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº 7810.2019/0000594-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

OFERTA DE COMPRA Nº 801087801002017OC00029

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de auditoria independente contábil, fiscal e de controles internos, da São Paulo Urbanismo, para o exercício de 2019, com observância às melhores práticas contábeis adotadas no Brasil em conformidade com as Leis, Normas, Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON, Comissão de Valores Mobiliários – CVM e outros órgãos legalmente habilitados, no que couber, sendo que as Especificações Técnicas encontram-se detalhadas no Anexo I - Termo de Referência.

Regime de execução do contrato: empreitada por preço global.

Critério de julgamento: menor preço global.

Limite para recebimento das propostas: até o momento anterior ao início da sessão pública, por meio da página eletrônica www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

Data e hora da abertura da Sessão Pública: 09/01/2017 às 11h00.

Esclarecimentos ao edital: as empresas interessadas poderão requerer quaisquer esclarecimentos sobre o presente edital, que deverão ser enviados por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br, até 02(dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

Disponibilidade do Edital: O Edital completo do pregão poderá ser obtido no site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br ou no endereço eletrônico http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br

PROCESSO Nº 7810.2019/0000599-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

OFERTA DE COMPRA Nº 801087801002017OC00030

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de avaliação ao valor de mercado dos imóveis de propriedade da SÃO PAULO URBANISMO - SP Urbanismo, abrangendo os terrenos e as benfeitorias, sendo que as Especificações Técnicas encontram-se detalhadas no Anexo I - Termo de Referência.

Regime de execução do contrato: empreitada por preço global.

Critério de julgamento: menor preço global.

Limite para recebimento das propostas: até o momento anterior ao início da sessão pública, por meio da página eletrônica www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

Data e hora da abertura da Sessão Pública: 10/01/2017 às 11h00.

Esclarecimentos ao edital: as empresas interessadas poderão requerer quaisquer esclarecimentos sobre o presente edital, que deverão ser enviados por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br, até 02(dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

Disponibilidade do Edital: O Edital completo do pregão poderá ser obtido no site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br ou no endereço eletrônico http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO

CONTRATO Nº 0007901000

Fica CONVOCADO o representante da empresa FBS Construção Civil e Pavimentação S.A. – Sr. André da Silva, a comparecer no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação, na sede da São Paulo Obras - SPObras - Av. São João nº 473 - 20º andar - Centro - Núcleo de Gestão de Execução Contratual, para assinatura do Termo de Recebimento Definitivo referente ao contrato nº 0007901000 – Execução das obras de urbanização do perímetro da Operação Urbana Água Branca.

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6011.2019/0002535-0 - SGM/SEGPE/PMPI. Adesão à Ata de RP 001/SMPED/2018 – Pregão Eletrônico 18/SMPED/2018. Aquisição e instalação de parques adaptados. I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, do artigo 6.º da Lei Municipal 13.278/02, além dos Decretos 44.279/03 e Decreto 56.144/2015 e Ata de Registro de Preços 001/SMPED/2018, doc. 022722554, da autorização para sua utilização, doc. 023687480, e em especial o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta sob doc. 024117558, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, a contratação por adesão à referida ARP, da empresa ESTÚDIO BETA MOBILIÁRIO URBANO EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 23.011.271/0001-48, objetivando a aquisição do: Item 1 – 02 (duas) unidades de Painel Lúdico, com dezesseis peças giratórias de concreto, com imagens de pictogramas que facilitem a comunicação de crianças, pelo valor unitário de R$ 17.890,72 (dezessete mil oitocentos e noventa reais e setenta e dois centavos) e valor total de R$ 35.781,44 (trinta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos); Item 2 – 02 (duas) unidades de Ábaco ou similar – painel com duas alturas diferentes, que remete a um Ábaco, suspenso por duas colunas de concreto, pelo valor unitário de R$ 11.314,67 (onze mil trezentos e catorze reais e sessenta e sete centavos) e valor total de R$ 22.629,34 (vinte e dois mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos); Item 3 – 02 (duas) unidades de Painel Sonoro – que remete a um Xilofone, suspenso por duas colunas de concreto, pelo valor unitário de R$ 12.088,32 (doze mil oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) e valor total de R$ 24.176,64 (vinte e quatro mil cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); Item 4 – 02 (duas) unidades de Balanço – composto de estrutura em troncos e dois assentos em formato anatômico para apoio completo da coluna cervical e cabeça, contendo cintos de segurança reguláveis em forma de X, pelo valor unitário de R$ 21.565,57 (vinte e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) e valor total de R$ 43.131,14 (quarenta e três mil cento e trinta e um reais e catorze centavos); Item 5 – 02 (duas) unidades de Trepa-trepa – composto por doze arcos retangulares com alturas variadas (1,43m, 1,63m e 1,83m), pelo valor unitário de R$ 17.890,72 (dezessete mil oitocentos e noventa reais e setenta e dois centavos) e valor total de R$ 35.781,44 (trinta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos). II. O controle da execução será exercido pela servidora KARINA TOLLARA D'ALKIMIN - RF 805.325, na qualidade de fiscal e pelo servidor ANTHONY CYRILLO CALAHANI FELICIO - RF nº 850.635-0, como suplente. III. Em consequência, emita-se Nota de Empenho em favor da empresa ESTÚDIO BETA MOBILIÁRIO URBANO EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 23.011.271/0001-48, no valor total de R$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais), onerando a dotação orçamentária n.º 11.20.04.243.3024.1.090 .4.4.90.39.00.00 do presente exercício e o restante onerando a dotação orçamentária dos exercícios subsequentes, respeitado o principio da anualidade orçamentária.

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL COMUNICAÇÃO

6011.2016/0000080-7. PMSP / SGM - Coordenação de Publicidade. CAMPANHA OPERAÇÃO CHUVAS DE VERÃO 2019/2020 - Autorização para emissão de Nota de Empenho (CT 047/2017-SGM). Cancelamento de saldo de nota de empenho (CT 046/2017-SGM). 1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente as informações contidas nos documentos n.º 024215560 e 024215560, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na seleção levada a cabo no Processo n.º 6010.2019/0004490-1, a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), onerando a dotação orçamentária n.º 11.10.24.131 .3012.8052.3.3.90.39.00.00, em favor da empresa NOVA S/B COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 57.118.929/0001-37, para atendimento da campanha OPERAÇÃO CHUVAS DE VERÃO 2019/2020. 2. AUTORIZO, ainda, o cancelamento do saldo da nota de empenho n.º 99.349/2019 (doc. 022989580), emitida em favor da empresa LUA PROPAGANDA LTDA, CNPJ nº. 05.916.755/0001-54, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6071.2019/0000374-4 Concorrência nº 009/SGM-SMTUR/2019. SGM, SMTUR. Concessão onerosa de uso do Complexo de Interlagos para reforma, gestão, manutenção, operação e exploração. Adiamento da entrega das propostas I. O Secretário de Governo Municipal e o Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições, determinam, por razões de ordem técnica, o ADIAMENTO da sessão de abertura da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 009/SGM-SMTUR/2019, designando-se a nova data: dia 23 de janeiro de 2020. II. Altere-se também o local da sessão pública para: Viaduto do Chá, 15, 6º andar. Sala de Coletiva de SECOM. III. Publique-se no DOC e em Jornal de Grande Circulação.

AVISO DE ADIAMENTO, REDESIGNAÇÃO E DATA E ALTERAÇÃO DE LOCAL.

Concorrência nº 009/SGM-SMTUR/2019.Processo Administrativo SEI nº6071.2019/0000374-4. SGM E SMTUR. Concessão onerosa de uso do Complexo de Interlagos para reforma, gestão, manutenção, operação e exploração. Adiamento da sessão de abertura. Redesignação de data. Alteração do local dos trabalhos.

A Comissão Especial de Licitação, designada nos termos da Portaria Conjunta 11/SGM-SMTUR/2019, publicada no DOC de 07/11/2019, em atendimento ao despacho exarado pelos Senhores Secretários de Governo e Turismo (doc sei nº 024245830) que determinou o adiamento e a redesignação de data para a sessão de abertura da CONCORRÊNCIA Nº 009/SGM-SMTUR/2019, definindo como nova data, o dia 23 de JANEIRO de 2020, e, a indicação do novo local da sessão pública, faz saber o quanto segue:

NOVA DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 23 DE JANEIRO DE 2020, das 10h00 às 11h00.

NOVA DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA - ABERTURA DOS ENVELOPES: 23 DE JANEIRO DE 2020 às 11h00.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Viaduto do Chá, 15, 6º andar. Sala de Coletiva de SECOM

LOCAL PARA A RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus respectivos anexos poderão ser consultados pelos interessados no site da Prefeitura de São Paulo, na página da Secretaria de Governo-Desestatização/ Projetos, por meio dos links:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/projetos/desestatizacao/interlagos/index.php?p=287584

https://tinyurl.com/y2vu3rk4

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/

Bem como em mídia eletrônica para retirada no endereço Viaduto do Chá, nº 15 – 11º andar, São Paulo - SP, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 18h00, condicionado o fornecimento da cópia por essa via à apresentação de mídia com capacidade suficiente para armazenamento dos arquivos (CD/DVD, pendrive ou HD externo).

Tatiana Regina Rennó Sutto
Presidente da CEL

DESPACHO DO PREFEITO

6011.2019/0002312-8. SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas elétrico, hidráulico, civil e serviços gerais das unidades que integram a sede do Governo, pagamento da NFS-e 1.706 – R$ 98.705,66 referente ao período de 01/09/2019 a 30/09/2019. 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete sob documento n.º 023683526, a qual adoto como razão de decidir, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa RP SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º n.º 14.466.103/0001-56, no âmbito do contrato n.º 026/2017-SGM, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, hidráulicos, civil e serviços gerais das unidades que integram a sede do Governo, mantendo, por consequência a decisão que aplicou à contratada a pena pecuniária no valor de R$ 4.935,28 (quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), por descumprimento da Cláusula Quinta – Subcláusula 5.1.25, do Contrato nº 026/2017-SGM, (doc. 023006852), uma vez que não foram apresentados quaisquer fatos ou fundamentos novos capazes de comprovar a inexistência da infração.

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

6069.2019/0000020-5 SGM/SECOM: CONCORRÊNCIA nº 001/PREF/SECOM/2019 - Contratação de empresa, instituto ou entidade especializada na prestação de serviços de Pesquisa de Satisfação e Qualidade Percebida, compreendendo planejamento e realização de projetos de pesquisa quantitativa de opinião pública com entrevistas face a face e de pesquisa quantitativa de opinião pública com entrevistas telefônicas (Computer-Assisted Telephone Interviewing – CATI), coleta e análise dos dados, com a elaboração de relatórios e dashboard para acompanhamento dos resultados (e sua evolução) no âmbito da Administração Pública Municipal. I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a revogação da ordem de suspensão da Concorrência nº001/PREF/SECOM/2019, expedida pelo E. Tribunal de Contas do Município no TC 018133/2019, comunicada por meio do Ofício SSG-GAB nº 14561/2019 (doc 024118373), bem como a edição do Edital - Revisão B e seus Anexos acolhido as manifestações de docs. 024084935 e 024112030, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento na Lei Federal, 8.666/93 e suas alterações c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto, 44.279/04 e suas alterações, AUTORIZO, a retomada do certame licitatório nº 001/PREF/SECOM/2019, na modalidade CONCORRÊNCIA - tipo técnica e preço - para contratação de empresa, instituto ou entidade especializada na prestação de serviços de Pesquisa de Satisfação e Qualidade Percebida, compreendendo planejamento e realização de projetos de pesquisa quantitativa de opinião pública com entrevistas face a face e de pesquisa quantitativa de opinião pública com entrevistas telefônicas (Computer-Assisted Telephone Interviewing – CATI), coleta e análise dos dados, com a elaboração de relatórios e dashboard para acompanhamento dos resultados (e sua evolução) no âmbito da Administração Pública Municipal. II. Designo a senhora Tatiana Regina Renno Sutto, Presidente da Comissão de Licitações, para processar e julgar a licitação, bem como os demais membros nomeados na Portaria 008/2019/2019, 024180291 e 009/SECOM/2019, 024180455, publicadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

COMUNICADO DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/PREF/SECOM/2019

A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL comunica aos interessados que está reaberta a seguinte Concorrência: .

Processo Administrativo Sei nº 6069.2019/0000020-5

A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL COMUNICA a reabertura da CONCORRÊNCIA Nº 001/PREF/SECOM/2019, destinada a contratação de empresa, instituto ou entidade especializada na prestação de serviços de Pesquisa de Satisfação e Qualidade Percebida, compreendendo planejamento e realização de projetos de pesquisa quantitativa de opinião pública com entrevistas face a face e de pesquisa quantitativa de opinião pública com entrevistas telefônicas (Computer-Assisted Telephone Interviewing – CATI), coleta e análise dos dados, com a elaboração de relatórios e dashboard para acompanhamento dos resultados (e sua evolução) no âmbito da Administração Pública Municipal Concorrência - tipo técnica e preço.

A Sessão Pública de Credenciamento dos Envelopes nº 01, 02 e 03 e abertura do Envelope nº 01 fica desde já agendada para o dia 18/12/2019, a ser realizada na Sala de Coletiva de SECOM, localizada no Viaduto do Chá, nº. 15 – 6° andar, no horário das 9h00.

As datas das próximas sessões públicas serão divulgadas posteriormente.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADO NESTA DATA POR OMISSÃO

EXTRATO DO 6º TERMO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO 029/SES/2014

6029.2017/0000593-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: TELEFÔNICA DO BRASIL S/A CNPJ Nº 02.558.157/0001-62

DATA ASSINATURA: 23/11/2019

DATA DA VIGÊNCIA: 12 meses, contados de 23/11/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1(9CL)) - As partes resolvem prorrogar excepcionalmente, o prazo de vigência do Termo de Contrato 029//SES/2014, cujo objeto é a prestação de serviço de telefonia móvel por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/11/2019, pelo valor mensal estimado de R$ 2.267,46 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um valor global estimado de R$ 27.209,52 (vinte e sete mil, duzentos e nove reais e cinqüenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Os recursos necessários para a cobertura das despesas desta prorrogação onerarão a dotação orçamentária 28.38 .06.182.3011.6.602.3.3.90.39.00.00, respeitado o princípio da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

(DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2019/0001521-3

I – No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal n. 13.164/2001 e pelo Decreto Municipal n. 58.153/2018, à vista dos elementos de convicção contidos no SEI 6064.2019/0001521-3, em especial, as manifestações do Departamento de Administração e Finanças, da Supervisão de Administração, da Supervisão de Tecnologia da Informação e Comunicação e da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, bem como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora acolho e adoto como razão de decidir, e com fundamento no inciso XVI do artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/93, c/c a Lei Municipal n. 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 44.279/03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da "EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM/SP S/A", CNPJ/MF n. 43.076.702/0001-61, pelo período de 12 (doze) meses, para a prestação de serviços técnicos especializados para o projeto de SUSTENTAÇÃO DE TIC à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no valor global de R$ 3.760.629,65 (três milhões, setecentos e sessenta mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos). II – AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho, no valor de R$ 125.354,32 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos) da despesa, onerando a dotação orçamentária n. 30.10.11.126.3024.2.171.3.3.90 .40.00.00, do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade. III – DESIGNO, como fiscais, os servidores GUILHERME AUGUSTO VELOZO, RF 854.520.1, e VINICIUS BRANDÃO MONTIM, RF 837.516.0, nos termos dos artigos 5º e 6º do Decreto Municipal n. 54.873/14 e artigo 9º do Decreto Municipal n. 58.606/19, conforme requisição do órgão competente (doc. 022843834), e DETERMINO que os fiscais preencham e instruam o processo com a declaração de fiscal constante do doc. 024237211.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2017/0000070-5

Assunto: Termo de Aditamento n. 014. Contrato n. 061/SMDHC/2015. Redução contratual de 7,14%.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista das informações e documentos contidos no presente, especialmente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, doc. SEI 024047119, que adoto como razões de decidir, pela delegação a mim conferida pela Portaria n. 013/SMDHC/2019, **AUTORIZO** o aditamento para redução contratual de 7,14%